



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 475 /2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja enviado para análise do Exmo. Sr Prefeito e adoção das devidas providências, o anteprojeto de Lei anexo que dispõe sobre a criação do "Transporte Intermunicipal para pessoas com deficiência e doenças graves no município de Itabirito".

Justificativa: O projeto apresentado tem por objetivo garantir que a falta de condições financeiras não comprometa o tratamento. Muitas vezes a pessoa não se submete ao correto tratamento por falta de recursos para o transporte público. Motiva-se que tal iniciativa pela consideração de que, na maioria das vezes, os hospitais especializados em tais tratamentos estão situados nas capitais e grandes centros urbanos, o que implica a necessidade de deslocamento do paciente.

Sala das reuniões, 23 de Setembro de 2019.

PROTOCOLO

DATA 23/09/19

RECEBIDO POR

Antônio de Oliveira Bosco
ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO

Vereador

APROVADO

EM 23/09/19

[Signature]
PRESIDENTE